

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-255/2014, de 11 de março de 2014, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.001567/14-78, no Ofício nº 21.000-756/2014-GAB-SEAD, de 20 de março de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.001749/14-76, e no Ofício GSE nº 0198/2014, de 20 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001723/14-11,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, para o cargo efetivo de Professor Classe "E", Área: Física, no Município de Teresina, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13 de 18 de Janeiro de 2006 e nomear, por força decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0005507-20.2009.8.18.0140, da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para exercer cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, o candidato a seguir:

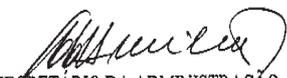
MUN. DE CONCORRÊNCIA: TERESINA			
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
ÁREA: FÍSICA			
029	016653	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2036369

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de JUNHO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Em Exercício

Of. 584

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.000486/14-32, de 25 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício GAB-SEAD. Nº 1306/14, de 20 de maio de 2014, da Secretaria de Administração, AP. 010.1.002799/14-53,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo, de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe**, do servidor **JORGE CLEY MARTINS VIEIRA**, Matrícula nº 196332-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEIÇÃO DE MARIA FRANÇA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 1ª Gerência Regional de Parnaíba, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0013452/2014, de 18 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício GAB-SEAD. Nº 1313/14, de 21 de maio de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.002934/14-96,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS ALVES DE CASTRO**, Matrícula nº 260607-X, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015287/2014, de 27 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício GAB-SEAD. Nº 1328/14, de 21 de maio de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.002933/14-83,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 205363-2, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0021044/2014, de 05 de maio de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002861/14-70,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível III, 40 horas semanais**, da servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO**, Matrícula nº 083711-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de maio de 2014.

Of. 585

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNNO
DO PIAUÍ

CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE RESOLUÇÃO CFD/IAPEP-SAÚDE/PLAMTA Nº 11/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP SAUDE/PLAMTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o quanto deliberado em reunião ordinária ocorrida no dia 15 de maio de 2014.

RESOLVE:

ACRESCENTA título e artigo ao Regulamento do PLAMTA, instituído pelo Decreto nº 6.311, de 11/07/1985, com a seguinte redação:

"DO SUBSISTEMA DE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR

Art. 36-A. São estabelecidos, no âmbito do PLAMTA, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar, denominado "Home Care".

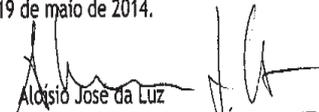
§ 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, fonoaudiologia, nutricionistas, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.

§ 2º O atendimento e a internação domiciliar só poderá ser realizada por indicação médica, com expressa concordância do paciente e/ou de sua família.

§ 3º Os procedimentos de atendimento, valores dos serviços, credenciamento para habilitação dos serviços serão regulamentados por portaria.

§ 4º Os serviços aqui descritos serão prestados unicamente dentro da área territorial do Estado do Piauí, somente aos seus segurados, sendo expressamente vedado, em qualquer hipótese, o ressarcimento ou realização de quaisquer despesas fora do limite territorial do Estado do Piauí e/ou de sua rede de credenciados."

Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução tem efeito a partir da data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo. Publique-se e cumpra-se. Teresina, 19 de maio de 2014.


Aloisio Jose da Luz
PRESIDENTE DO CFD DO IAPEP-SAÚDE/PLAMTA

HOMOLOGO
Em, 20.05.2014


Antonio Jose Moraes Sousa Filho
Governador do Estado do Piauí

Of. 582



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•PORTARIASESAPI/GAB Nº 0563/14, de 27 de maio de 2014, Cessar os efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0559/12, de 07.11.2012, que designava o servidor, CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA, Educador Físico, Matrícula nº 180312-3, para exercer a função de Supervisor de Terapia Ocupacional e Alternativa, do Hospital Areolino de Abreu- HAA, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-7.

•PORTARIASESAPI/GAB Nº 0564/14, de 27 de maio de 2014, Cessar os efeitos, da PORTARIASESAPI/GAB Nº 0308/12, de 01.03.2013, que designava a servidora, MARIDALVA OLIVEIRA DE AGUIAR, Nutricionista, Matrícula nº 181235-1, para exercer a função de Supervisora de Nutrição e Dietética, do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, no município de São João do Piauí, Símbolo DAI-4.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0641/14, de 02 de junho de 2014, Cessar os efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1017/13, de 23.08.2013, que designava o servidor, RENATO CESAR DOS SANTOS, Farmacêutico, Matrícula nº 178804-3, para exercer a função de Supervisor de Laboratório de Análises Clínicas e Citopatologia, da Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0642/14, de 02 de junho de 2014, Designar, DEUSDEDITH LEITE SIMÕES DE PAIVA, Farmacêutico, Matrícula nº 168799-9, para exercer a função de Supervisor de Laboratório de Análises Clínicas e Citopatologia, da Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0647/14, de 05 de junho de 2014, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0432/11, de 25.05.2011, que designava a servidora, ROSA MARIA GALVAO RODRIGUES PINHEIRO, Médica, Matrícula nº 018898-X, para exercer a função de Supervisora Clínicas Pediátricas, do Hospital Infantil Lucídio Portela, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIASESAPI/GAB Nº 0648/14, de 05 de junho de 2014, Designar CARLOS HENRIQUE RABELO ARNAUD, Médico, Matrícula nº 269509-0, para exercer a função de Supervisor Clínicas Pediátricas, do Hospital Infantil Lucídio Portela, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0649/14, de 05 de junho de 2014, Cessar os efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0670/11, de 05.08.2011, que designava o servidor, FRANCISCO CARMELIO BEZERRA COSTA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 168484-1, para exercer a função do Supervisor de Tesouraria e Contabilidade, do Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0650/14, de 05 de junho de 2014, Cessar os efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0562/11, de 06.07.2011, que designava a servidora, RITA MARIA DE CASSIA MACHADO VERAS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 046083-4, para exercer a função de Supervisora de Vigilância Sanitária, da IV Coordenação Regional de Saúde do Município de Teresina-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-7. Com efeitos retroativos a partir de 08 de maio de 2014.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0651/14, de 05 de junho de 2014, Designar, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MESQUITA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 036456-7, para exercer a função de Supervisora de Vigilância Sanitária, da IV Coordenação Regional de Saúde do município de Teresina-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0652/14, de 05 de junho de 2014, Cessar os efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0556/11, 06.07.2011, que designava a servidora, REGINA CELIA DA SILVA, Atendente, Matrícula nº 038393-7, para exercer a função de Supervisora de Tesouraria, do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no município de Luzilândia – P, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-4. Com efeitos retroativos a partir de 05 de maio de 2014.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de junho de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1554

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0667/14 Teresina-PI, 11 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados no ano de 2010 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos no ano de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº.	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	243686-8	Carol de Oliveira Sousa	Enfermeiro	28/05/2010
02	241642-5	Joseilson Miranda Alves	Técnico de Enfermagem	30/03/2010
03	242596-3	Karine do Nascimento Riotinto	Enfermeiro	13/05/2010
04	246432-2	Luciano Fontineles de Menezes	Farmacêutico	30/11/2010
05	241647-6	Rafael de Castro Andrade Carvalho	Farmacêutico	30/03/2010
06	232194-7	Silviane de Jesus Gonçalves Ferreira	Farmacêutico	30/03/2010

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de junho de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1598

Portaria SESAPI/GAB. nº. 000678/2014

Teresina(PI), 13 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº AA.900.1.018921/13-09, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz da servidora pública dos quadros desta Secretaria da Saúde;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **LIA LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº. 220.220-4, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocambo, em Teresina-PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Piauí, consistindo no fato de que a referida servidora não comparece para exercer suas atividades laborais desde **setembro de 2009**, fato que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.



II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí, **ANACECÍLIA ELVAS BOHN**, e pela servidora **FÁTIMA MARI DE FREITAS BARROS**, Servidora Estadual, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Mirócles Campos Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1606

PORTARIA GAB Nº 0679/2014

Teresina (PI), 13 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Dispõe sobre a Instituição do Núcleo Estadual de Enfrentamento e Controle das Doenças Negligenciadas para Gerenciamento e Execução do Plano de *Enfrentamento de Doenças Negligenciadas*, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI e dá outras providências.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Plano Integrado de Ações Estratégicas de eliminação da Hanseníase, Filariose, Esquistossomose e Oncocercose como problemas de Saúde Pública, Tracoma como causa de cegueira e a necessidade de controle adequado das Geohelmintíases, preconizado pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí reconhece a magnitude e importância epidemiológica das doenças mencionadas, tendo como objetivo reduzir o número de casos por todos os meios possíveis;

CONSIDERANDO que o território de ocorrência dessas doenças e a população por elas atingida tem em grande parte perfil sócio-econômico semelhantes e que, portanto, parte das estratégias propostas como resposta a essas doenças podem ser semelhantes, possibilitando a otimização de recursos e o aumento de potência das ações;

CONSIDERANDO que atualmente na SESAPI, a Organização da Atenção às Doenças acima referidas encontra-se organizada por doenças, com atuações isoladas no território e que potenciais eixos de ação transversais como campanhas de comunicação, ações de controle vetorial, busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento, distribuição de medicamentos, controle de cura, gestão de informação epidemiológica, não estão estruturados de forma conjunta.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Núcleo Estadual de Enfrentamento das Doenças Negligenciadas** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, com ênfase na hanseníase, tuberculose, leishmaniose, doença de chagas e doenças diarreicas, cuja finalidade é gerenciar e executar o Plano de *Enfrentamento das citadas Doenças Negligenciadas*, o qual deverá ser composto por uma Equipe Multiprofissional no âmbito desta SESAPI.

Art. 2º - Definir que o papel do Núcleo Estadual de Enfrentamento às Doenças Negligenciadas será o de propor, apoiar, executar, registrar ações de enfrentamento às Doenças Negligenciadas de forma organizada e com base no Plano Integrar, que será desenvolvido anualmente pela SESAPI em parceria com os Municípios de Piauí.

Art. 3º - Estabelecer que as ações do Núcleo dar-se-ão em parceria com os municípios, nos campos de Prevenção, Controle, Diagnóstico, Tratamento e Gestão de informação, doravante de forma sinérgica não só do ponto de vista do planejamento das ações, como também do uso de equipamentos, insumos, meios de comunicação ou quaisquer outras necessidades evidenciadas pelo Plano Integrar;

Art. 4º - O Plano Integrar será desenvolvido anualmente com base nas informações e necessidades epidemiológicas captadas e processadas pelo Núcleo de Enfrentamento às Doenças Negligenciadas, que deverá disponibilizar tais informações em publicações regulares com intervalo de tempo ainda a ser definido;

Art. 5º - O Núcleo Estadual ficará subordinado diretamente à Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/SUPAT/SESAPI e assumirá responsabilidades relacionadas ao cumprimento das normas nacionais e internacionais definidas pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no que concerne à condução e *enfrentamento de Doenças Negligenciadas*, ficando composto pelos seguintes servidores:

a) Pela COORDENAÇÃO DE TUBERCULOSE:

Ivone Venâncio de Melo

Maria das Mercedes Sousa Boaventura Carvalho

b) Pela COORDENAÇÃO DE HANSENÍASE:

Eliracema Silva Alves

Lindalva Maria Ferreira Marques

c) Pela COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL:

Francisco das Chagas Alves Pereira

José Gregório da Silva Júnior

d) Pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA:

Mônica da Silva Pinto Cronemberger

Thamisa Cléssia de Paiva Brito

e) Pela GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA:

Nelson Muniz de Lima Sales

Márcia Alcioneide da Silva

f) Pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:

Suzana Alexandrino Nogueira

Antonio Alves de Araújo

g) Pela DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

Wisllan Cesar Santos Silva

Jônathas Teixeira Mota

f) Pelo LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN:

Gabriela de Sousa Araújo

Humberto Feitosa Pereira.

COORDENADOR DO NÚCLEO: Telma Maria Evangelista de Araújo

COORDENADOR SUBSTITUTO: Inácio Pereira Lima

Parágrafo Primeiro – Os Membros integrantes deste Núcleo Estadual serão responsáveis por suas atribuições normativas, cumprindo e

fazendo cumprir os seus objetivos de reduzir o número de casos, por meio do controle das doenças constantes no artigo 1º desta portaria, no âmbito dos municípios do Estado do Piauí.

Parágrafo Segundo – O funcionamento do Núcleo Estadual de Enfrentamento das Doenças Negligenciadas será definido em Regimento Interno

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se

Cumpra-se

Publique-se

Atenciosamente,

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

PORTARIANº 014/14 – GAB

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CELSO LUIZ MACHADO DE ARAÚJO COSTA, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 008259-7**, para responder interinamente pela Gerência Administrativa desta SETRE, podendo o mesmo requerer e assinar quaisquer documentos inerentes às funções do cargo que, ora, irá exercer;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de junho de 2014

WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
Secretário de Estado

Of. 289



PORTARIA GDG Nº 267/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA NILDA TAVARES DE ARAÚJO, matrícula 023217-3, C.P.F – 183.818.553-49, como única Tomadora de Suprimento de Fundos deste Instituto na cidade de Campo Maior-Piauí, em substituição a LIA RAQUEL B. PAZ.

Atenciosamente,

Aloísio José da Luz
Diretor Geral

Of. 1948



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

O **DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDGP nº 279/13.

PORTARIANº 60/2014 – DNE

RESOLVE:

CONCEDER a Drª. DANIELA NEVES BONA, Defensora da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias referentes ao período aquisitivo de 2012 a serem gozadas em 2 (duas) etapas:

ü 02/07/2014 a 11/07/2014;

ü 01/12/2014 a 19/12/2014.

Alessandro Andrade Spíndola

Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIANº 62/2014 – DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública Drª. Daniela Neves Bona na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude pelo período em que esta gozará de férias em 2 (duas) etapas:

- 02/07/2014 a 11/07/2014;

- 01/12/2014 a 19/12/2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, em Teresina 10 de junho de 2014.

Of. 380

PORTARIA GDGP - Nº 214/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos art. 50, § 3º da aludida lei, e conforme ata da Sessão Pública de Remoção de Defensores públicos, realizada no dia 26 de maio de 2014, cujo resultado foi publicado no DOE Nº 099 do dia 29/05/14, através da Portaria GDGP Nº 170/2014, nos termos do Edital GDGP Nº 004/2014.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de trânsito e entrada em exercício;

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública, Valéria do Nascimento Diniz Buarque, por motivo de licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

REMOVER a Defensora Pública de 4ª Categoria **VALÉRIADO NASCIMENTO DINIZ BUARQUE** da 3ª Defensoria Pública de Picos para a **Defensoria Pública de Água Branca**, concedendo-lhe o prazo de 10 dias de trânsito, a contar do primeiro dia útil após o término da referida licença, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011.

PORTARIA GDGP - Nº 215/2014

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeitos a partir do dia 24/06/2014, a Defensora Pública de 1ª Categoria, **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA**, do Cargo em Comissão de Gerente da Defensoria Pública Regional de SÃO RAIMUNDO NONATO, Símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 11 de junho de 2014.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral, em exercício



PORTARIA GDPG - Nº 216/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, para **substituir** a Defensora Pública, **Dra. MYRTE MARIA DE FREITAS E SILVA**, em virtude do seu afastamento por motivo de doença na 8ª Defensoria Pública de Categoria Especial, no período de 13 a 22 de junho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de junho de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 217/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. GIOVANNI JERVIS MEDEIROS E DIOGENES**, para **substituir, a partir do dia 18/06/14**, o Defensor Público, **Dr. MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, em virtude do seu afastamento na 1ª Defensoria de Parnaíba, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 218/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. LEONARDO FONSECA BARBOSA**, para **substituir** o Defensor Público, **Dr. MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, em virtude do seu afastamento do Primeiro na 1ª Defensoria de Parnaíba, no período de 16 a 31 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 16 de junho de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Defensora Pública-Geral

Of. 381

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014 – DLCA/SEAD

PROCESSO: Nº AA.900.1.001122/14-64

Em razão da análise de esclarecimentos e impugnações, fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 06/2014, que possui como objeto aquisição de Equipamentos de Informática e Audiovisual – Projeto QUALISUS, com data da abertura das propostas anteriormente marcada para o dia **18.06.2014**, até ulterior deliberação.

MAGDA LOPES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 870



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
TERESINA - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTACONVITE Nº 005/2014 – H.A.A.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Tecido e Aviamentos nas Características e Quantidades Especificadas na Parte Anexa ao Edital

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por item.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/06/2014

HORÁRIO: 09:00h

EDITAL: Disponível na sala da CPL do H.A.A.

INFORMAÇÕES: Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina /PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 16 de Junho de 2014.

Washington Luis Leite de Carvalho Junior
Presidente CPL/HAA

Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN-ESPERANTINA

Processo Administrativo nº-03/2014

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - 003/2014

O HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - (PI), faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia **03 de Julho de 2014**, às 10:00 horas, no prédio onde funciona O Hospital Dr. Julio Hartman, à Rua Marechal Deodoro, nº - 341, Centro-Esperantina - Pi, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo critério **MENOR GLOBAL UNITÁRIO**, para **Material de Consumo: Material Permanente Hospitalar**, conforme Anexos.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman(PI) até 72 (Setenta e Duas) horas antes da abertura do certame para cadastro e a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00hs de segunda-feira a sexta-feira.

Obs.: Prorrogação com nova data de abertura(22.05 para 03.07.2014).

Esperantina, 16 de Junho de 2014.

Melquizedequi Aguiar do Nascimento
Presidente da CPL - Portaria nº 001-2013

Of. 050



Governo do Estado do Piauí
Agência de Defesa Agropecuária do Piauí



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2014

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Antônio Francisco de Carvalho

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Simões – PI e reajuste do valor da locação.

VALOR MENSAL: R\$ 289,89 (Duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 02/05/2014

Of. 381



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº03/14

OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia: 27/06/14 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjucação por **ITEM.**

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 13 de junho de 2014

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Presidente da CPL

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.0004463/12-26

Termo Aditivo 02 ao Contrato - Nº 10/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** e a empresa **EDMILSON ALVES BARBOSA-ME (NATAL COMPUTER)**

Objetivo: Constitui objeto do presente aditivo, prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 18.06.2014 e termino em 18.06.2015 e prazo de vigência por mais 18 (dezoito) meses, iniciando-se em 18.06.2014 e término em 18.12.2015, não alterando em nada o valor do contrato, respeitando dessa forma o disposto nos artigos 57, incisos II e IV e art. 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 28101.04122902.038 e 28101.18542172.041; **Fontes:** 100 e 112 **Elemento de Despesa:** 3390.30 e 3390.39

Contratada: empresa **EMPRESA EDMILSON ALVES BARBOSA-ME (NATAL COMPUTER)**

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Assinaturas: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA (CPF: 183.767.113-34) e EDMILSON ALVES BARBOSA (CPF nº. 043.571.403-15).

Teresina, 09 de junho de 2014.

MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

**AVISO DE ADIAMENTO – CPL
CONCORRÊNCIA Nº 018/2014**

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que em virtude de alterações necessárias na planilha orçamentária fica adiada a data da Concorrência nº 018/14 que tem por objeto a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Pista de Pousa e Decolagem, Implantação do Balizamento Noturno e Construção do Terminal de Passageiros do Aeródromo Cajueiro da Praia, Neste Estado. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678120.1098; Natureza da Despesa:

44.90.51 e FR – 00. Fica adiada para a data de 17 de julho de 2014 às 09:00 (nove) horas. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 16 de junho de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Contratos – 2014

Referência: Contrato Nº 46/2014 - Processo Nº 16.414/13

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda.

Objeto: recuperação de estrada vicinal em revestimento primário interligando diversas localidades no município de Agricolândia – PI, compreendendo: Lote I – Povoado Vila ao Povoado Lajinhas (20,0 Km), Povoado Vila ao Povoado Vaca Morta (6,0 Km), Povoado Sumidouro a divisa do município Lagoinha do Piauí (5,0 Km), Povoado Morto ao Povoado Tamboril (13,0 Km), e trecho da Estrada Velha (6,0 Km).

Licitação: Concorrência nº02/2014 – CPL – Lote I

Valor Global: R\$ 1.141.068,56 (um milhão cento e quarenta e um mil sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.1545121 1.322; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.

Data da Assinatura: 10.06.2014

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Erivan Araujo de Aquino (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 47/2014 - Processo Nº 16.415/13

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda.

Objeto: recuperação de estrada vicinal em revestimento primário interligando diversas localidades no município de Agricolândia – PI, compreendendo: Lote II – da Sede aos Povoados Mangabeira (12,0 Km), Lagoa Redonda (6,0 Km), Boi Manso (8,0 Km), até a divisa com o município de Lagoinha do Piauí (7,0 Km) e do Bairro Poeirão ao Povoado Furquilha (7,0 Km).

Licitação: Concorrência nº02/2014 – CPL – Lote II

Valor Global: R\$ 881.598,51 (oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.1545121 1.322; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.

Data da Assinatura: 10.06.2014

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Erivan Araujo de Aquino (pela Contratada).

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº46/13–Proc. Nº 16.593/2013

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Moderna Engenharia Ltda.

Objeto Contratual: Conclusão da Construção do Mercado Municipal de Oeiras– PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 180



(cento e oitenta) dias e prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 30.05.14.

Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Sérgio Roberto Matos Lemos (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº54/13-Proc. Nº 16.199/2013
 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
 Contratada: Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda.
 Objeto Contratual: Instalação e Fornecimento de Chave Reversora, e Instalação de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica – SPDA, no Complexo Cultural Clube dos Diários/Teatro 4 de Setembro no Município de Teresina – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 02.05.14.

Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Benedito Gomes Rodrigues Filho (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº19/14-Proc. Nº 16.705/2013
 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
 Contratada: CCR de Assunção Macedo - ME.

Objeto Contratual: Recuperação de 21km por 5m de largura de Revestimento primário em Estrada Vicinal que sai da P112 na Localidade Santa Rita à Localidade Poços no Município de Miguel Alves- PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 23.05.14.

Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Carla Carolina Rosado de Assunção Macêdo (Contratada).

Of. 464

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 13/06/2014 às 10:00 (dez) horas após análise das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitantes inabilitadas: 1) **S.E. ENGENHARIA LTDA:** Por não satisfazer os subitens 8.2.6, alíneas “a”, “b” e “c”, 8.2.7, alíneas “a”, “b” e “c”, e 8.2.24 do edital. 2) **- CANINDÉ CONSTRUÇÕES LTDA:** Por não satisfazer os subitens 2.2.2 e 8.2. 8.2.6, alíneas “a”, “b” e “c”, 8.2.7, alíneas “a”, “b” e “c”, 8.2.9, 8.2.2.4. e 8.2.21 do edital; e 3) **- CWC CONSTRUTURA LTDA:** Por não satisfazer os subitens 8.2.6, alíneas “a” e “b”, e 8.2.2.23 do edital, ficando estabelecido o **prazo de 08 (oito) dias úteis, sendo marcado para 01 de julho de 2014, às 11:00 (onze) horas,** a apresentação de novas documentações escoimadas das causas que resultaram em suas inabilitações.

Teresina (PI), 13 de junho de 2014.

Irene Ferreira da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 474



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2013 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV E PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA SOUSA.

Fica rescindido o CONTRATO TEMPORÁRIO nº 034/2013, a pedido do contratante, firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme dispõe o Artigo 17º, IV, do decreto nº 15.574/2014.

Teresina(PI), 19 de Maio de 2014.

ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO – Secretário de Governo

PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA SOUSA – Contratado

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – Secretário de Administração

Of. 583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
 N.º 006/2014**

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
 CESSIONÁRIO: Município de Manoel Emídio, CNPJ n.º 06.554.018/0001-11
 OBJETO: Bens móveis/Projeto Casa da Juventude
 VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)
 DATADA ASSINATURA: 14/06/2014

Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo de Sub-Rogação ao Contrato nº 10/2013

Processo nº PGE2013122931-0

Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, alíneas “b” e “c” da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2013 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI), AFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) E O SUB-ROGADO, CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, nos moldes do Contrato Originário.

Não há alterações nos valores previstos no Contrato original.

Of. 644

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação			
Dispensa de Licitação nº 08/2014 - Ref. Proc. nº PGE/2014089639-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor contratado	Contratantes
Aquisição de 04 (quatro) desktops, para atender as necessidades da PGE-PI	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 7.581,60	PGE-PI e Supriforms Suprimentos e Formulários para Informática LTDA (11.643.962/0003-47)
			Ordem de Serviço, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência		Fonte de recursos
16/06/2014	Condicionada a validade da proposta, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.		Dotação Orçamentária da PGE

Of. 643



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 008/2014 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000571/14-57- GAMIL

REFERÊNCIA: Liberação nº 0562/2014 DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 005/2013 UESPI – SERVIÇOS COMUNS – SRP e respectivos anexos.

OBJETO: Serviços de locação de auditório, mesas, cadeiras, capas, toalhas, tendas, toldos, stands, palcos, passarelas, banheiros químicos e afins.

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

CONTRATADA: R DE CASTRO SANTOS ME – IMAGEM & AÇÃO.

VALOR: De acordo com a proposta da contratada.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

DATA ASSINATURA: 12 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - TenCel PM – Chefe do GAMIL, Ricardo de Castro Santos, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 043



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para que produza os efeitos legais necessários, que adjudicou e homologou na data de 03 de agosto de 2012 o certame licitatório referenciado objeto da Tomada de Preços Nº 016/2012, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 1.421.713,31 (hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e treze reais e trinta e um centavos, conforme disposições no Processo Administrativo Nº 1107/2012.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2014-10/04/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CARTA CONVITE nº 005/2014. OBJETO: Construção de muro e passarela na Unidade Básica de Saúde do Assentamento Veredas II, no município de Landri Sales – PI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI. CONTRATADO: Construtora LE Engenharia Ltda. VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$: 63.426,71 (Sessenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do PIAUÍ/Prefeitura Municipal de Landri Sales.

Landri Sales, 10 de Abril de 2014.
AURÉLIO SARAIVA DE SA

Prefeito Municipal

P.P. 17295



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2078/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DA RESERVA DE SEGURANÇA SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE ENERGIA ELÉTRICA, DO COMPLEXO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE TERESINA – PIAUÍ.

Fundamento Legal: Art.24, Inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 15/14- Assessoria Jurídica da Presidência.

Ratificação: de 03 de junho de 2014

Valor a Contratar: R\$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais)

Empresa Contratada: EFACEC ENERGY SERVICE LTDA

CNPJ: 06.056.296/0001-49

ENDEREÇO: Rodovia BR- 101, km 82,1 Jaboatão dos Guararapes-Pe.

Teresina, 13 de junho de 2014

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor-Presidente

Of. 752



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 690/2008;

Convite: nº 204/2008;

Contrato: nº 062/2009;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa WALCLIDES OLIVEIRA MELO (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES);

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 13/06/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 868/2008;

Convite: nº 205/2008;

Contrato: nº 063/2009;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa WALCLIDES OLIVEIRA MELO (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES);

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 13/06/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 471/2009;

Tomada de Preços: nº 004/2010;

Contrato: nº 023/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa PAULO LOPES – CONSTRUÇÕES SERV. IND. LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 06/06/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela Empresa contratada;



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 427/2012;
Tomada de Preços: nº 031/2012;
Contrato: nº 037/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 120(Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/06/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2013;
Convite: nº 035/2013;
Contrato: nº 105/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/06/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 551/2013;
Tomada de Preços: nº 032/2013;
Contrato: nº 106/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/06/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 11/04/2013, com a Empresa R & COSTA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do CODEVASF/ Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo por mais 295 (duzentos e noventa e cinco) dias.

Teresina, 10 de junho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 24, da Edição nº 106, de 09/06/14, no DOE, onde se lê “Processo: nº 116/2009”, leia-se “Processo: nº 816/2009”.

Teresina, 12 de junho de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 06/06/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
031/10	291/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
032/10	134/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
034/10	027/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
035/10	372/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
036/10	316/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
037/10	315/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Teresina, 06 de JUNHO de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 11/06/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
119/10	317/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
015/12	216/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA VARJOTA

Teresina, 11 de JUNHO de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 12/06/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
121/10	863/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
122/10	433/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
123/10	454/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
124/10	453/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
123/10	818/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
129/10	314/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Teresina, 12 de JUNHO de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 073/2014;
Convênio: nº 022/2014;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura Munic. N. Senhora dos Remédios-PI;
Objeto: Construção do Mercado do Produtor no município de Nossa Senhora dos Remédios;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor do Concedente: R\$ 650.978,05 (Seiscentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos);
Valor Conveniente: R\$ 34.262,00 (Trinta e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais);
Valor total do convênio: R\$ 685.240,05 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;
Data da Assinatura: 11/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átala de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Pessoa de Brito, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI.

Of. 733

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS DESPACHO

A Prefeitura Municipal de Picos, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, acata o pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 034/2014, da empresa IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA, para fornecimento de combustível à Prefeitura Municipal e suas Secretarias, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento às exigências da referida Ata.

Picos, 03 de junho de 2014.
Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 30/06/2014, às 11:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 581.526,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 16 de junho de 2014.
Lucineide Enedina dos Reis Silva
Pregoeira

P.P. 17292

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ AVISO DO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2014 PROCEDIMENTO N. 002/2014 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI) torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o dia 07 de Julho de 2014, às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES ENTRE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Anexo I. Os recursos serão provenientes do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. Valor Previsto: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PI. Telefone pra contato nº (86) 3294-0006.

Olho D'Água do Piauí (PI), 16 de Junho de 2014.

LIGIA VASCONCELOS LEAL
Presidente da CPL

P.P. 17293

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 - PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, VISANDO A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. DATA DE ABERTURA: 03/07/2014, às 13:00hs. O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade acima discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais n. 440/06 e 452/2006 e, subsidiariamente, no que couber, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CLCA, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail srp.pmp@hotmail.com. Parnaíba (PI), 16 de junho de 2014. Manoel Wagner de Araújo Freire Sobrinho, Pregoeiro. Município de Parnaíba - PI.

P.P. 17294

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (Empreitada Global)**, em 04/07/2014 às 09:00 h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Bocaina PI. Valor estimado: R\$ 131.239,91. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA e FEP. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina - PI.

Bocaina (PI), 16 de junho de 2014.

Cleane Karenine Leal Brito
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013-I. Objeto: aquisição de peças diversas para manutenção dos poços tubulares do município de Picos - PI. **LOTE I:** Bombas, Bombeadores e Motores. **Contratante:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. **Contratado:** Nunes & Nunes Ltda-ME. **Vigência:** 90 dias a partir da assinatura do contrato. **Valor:** R\$ 60.000,00. **Recursos:** FPM, IPVA, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. **Assinatura:** 15/05/2014 **CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013-II. Objeto:** aquisição de peças diversas para manutenção dos poços tubulares do município de Picos - PI. **LOTE II:** Peças e acessórios de manutenção. **Contratante:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. **Contratado:** Motorpeças Máquinas Motores Irrigação e Peças Ltda. **Vigência:** 90 dias a partir da assinatura do contrato. **Valor:** R\$ 60.000,00. **Recursos:** FPM, IPVA, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. **Assinatura:** 15/05/2014

Picos, 15 de maio de 2014

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 02/07/2014 às 08:00 horas. **OBJETO:** Reforma da Unidade Escolar Mário Nogueira, para funcionamento do CRAS, no valor de R\$ 43.744,14. **FONTE DE RECURSO:** Próprio/MDS/IGD/SUAS/IGDBF. **EDITAL:** Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 13 de Junho de 2014.

Mússio Antônio Duailibe Nogueira
Presidente da CLP.
P.P. 17296



OUTROS

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ 06.847.495/0001-75
NIRE 22.300.000.161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Companhia TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, companhia fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.495/0001-75 e NIRE 22.300.000.161, convocados para comparecer às Assembleias-Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 25 de junho de 2014, às 9:00 (nove) horas, na sede da companhia, localizada na Avenida Valter Alencar, nº 2.120, bairro Monte Castelo, em Teresina, Piauí, CEP 64.017-425, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia-Geral Ordinária

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013;
- 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2013 e a distribuição de dividendos;
- 3) Ratificar e Fixar a remuneração global anual dos administradores da companhia;
- 4) Outros assuntos de interesse da companhia

Em Assembleia-Geral Extraordinária

- 1) Ratificar as deliberações da Assembleia-Geral Extraordinária de 20/11/2013 e autorizar o pagamento dos dividendos provisionados aos acionistas, referente ao saldo remanescente dos lucros do exercício de 2012, no valor de R\$828.553,76;
- 2) Outros assuntos de interesse da companhia

Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303, de 2001, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, e todas as informações pertinentes às matérias previstas neste Edital encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia, na Avenida Valter Alencar, nº 2.120, sala da Administração/Contabilidade, bairro Monte Castelo, em Teresina, Piauí, CEP 64017-425.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à referida Assembleia Geral Ordinária munido de documentos originais de identificação e, no caso de representação por procuração, o procurador deverá exibir a via original, a cópia autenticada ou o instrumento público do mandato outorgado pelo acionista.

Teresina/PI, 12 de junho de 2014.

REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR
DIRETORA PRESIDENTE

P.P. 17281
3 - 3

PORTO DAS BARCAS ENERGIA S/A.

PORTO DAS BARCAS ENERGIA S/A. portadora do CNPJ Nº 14.567.884/0001-75, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Operação para a **CENTRAL GERADORA EÓLICA PORTO DAS BARCAS NORTE / SUL**, localizada nos municípios de Parnaíba e Ilha Grande, Estado do Piauí.

P.P. 17288



COMUNICADO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI. CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, & 1º e Resolução CONAMA Nº006 de 24 janeiro de 1986, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, **Emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental**, para regularização da **Subestação Nazária de 69/13,8kV – 1x10/12,5MVA** localizada à margens da estrada PI 130 que dar acesso ao município de Nazária-PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAR-PI.

Teresina, 04 de Junho de 2014

Marcelino da Cunha M. Neto
Diretor de Operação - DO

COMUNICADO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI. CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 10, & 1º e Resolução CONAMA Nº006 de 24 janeiro de 1986, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, **Emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental**, para instalação do alimentador trifásico de rede convencional do circuito da subestação 13,8 kV Nazária/Cerâmica Mafrense, com extensão total de 5,917 km no município de Nazária - PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAR-PI.

Teresina, 10 de Junho de 2014

Luiz Carlos Coelho
Assistente da Diretoria de Planejamento e Expansão - DP

P.P. 17290

SO BLOCOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação – LI para atividade de carvoejamento, localizada Zona rural do Município de São Miguel do Tapuio – PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 17291

FL. COSTA MOTEIS/POSTO PADRE CÍCERO, CNPJ: 06.928.120/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e Outorga de Uso para um poço tubular, com vistas a reservar determinado volume outorgável, para o citado PRC, em Altos-PI. Latitude 05°02'10,6"S -, Longitude- 42°26'46,8"W Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Médio Rio Parnaíba, Volume requerido (m³/ano): 1.095m³. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

P.P. 17289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR/PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação da **Implantação de Estrutura Turística Recreacional – Balneário Lagoa de Parnaíba/PI.**

Of. 545